



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Decreto nº 067/2021

“Prorroga o prazo para pagamento da cota única e primeira parcela de IPTU atinente ao exercício financeiro de 2021, alterando o Decreto Municipal nº 06/2021 que “Regulamenta a forma de pagamento e a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício financeiro de 2021, no que menciona.”

A Prefeita Municipal de Lima Duarte-MG, Elenice Pereira Delgado Santelli, no uso de suas atribuições legais, especialmente inciso VIII, do artigo, 121, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da Covid-19 em todo o território municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública ainda persistente;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para pagamento do IPTU, a fim de possibilitar aos donos de imóveis maior tempo para se reorganizarem, sobretudo financeiramente, e manterem em dia o pagamento do tributo municipal;

CONSIDERANDO que a expansão do período de pagamento objetiva, outrossim, evitar aglomerações em filas,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU até o dia 12 de agosto de 2021, ficando as demais com vencimento no dia 12 dos meses subsequentes, até que seja atingido o número máximo de parcelas.

Parágrafo único. Caso o vencimento recaia sobre feriado ou dia sem expediente na Fazenda Municipal, este será prorrogado para o próximo dia útil.




Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 06, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 31 de maio de 2021.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 31 / 05 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**